



MPDFT

em revista

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



- ⇒ Natal Social
- ⇒ Uma década de medidas alternativas
- ⇒ CEAFF terá novos núcleos em 2006
- ⇒ MPDFT cria fundo para exames de DNA

CAMPANHA DO MPDFT INCENTIVA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS





**Publicação do Ministério Público
do Distrito Federal e Territórios**

Eixo Monumental - Praça do Buriti,
Lote 2, Edifício-Sede
Brasília-DF Cep 70091-900
Telefones: (61) 3343-9604/3343-9601/
3343-9690
Fax: (61) 3343-9754
www.mpdft.gov.br

Procurador-Geral de Justiça

Rogério Schietti Machado Cruz

Vice- Procurador-Geral de Justiça

José Firmo Reis Soub

Corregedora-Geral

Marineta Maria da Silva

Chefe do Gabinete

Carlos Alberto Cantarutti

Diretor-Geral

Antonio Marcos Dezan

Conselho Editorial

Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja
Alessandra Campos Morato

Coordenação do Projeto

Assessoria de Comunicação do MPDFT
Conchita Rocha

Produção Editorial

Ad People Comunicação

Fotografias

José Evaldo Gomes Vilela
Alex Sousa

Edição e Reportagem

Jaime (Gesisky) Deconto
Registro Profissional - MG 04871JP
Tiragem: 2.500 exemplares

Impressão

Gráfica Editora Aliança

Capa

Campanha Doação de Órgãos
Imagem cedida pela ASCOM do
Ministério da Saúde

Editorial

O ano de 2005 foi pródigo em ações do MPDFT na construção de uma sociedade melhor. Projetos foram ampliados, fortalecidos, com a participação crescente de membros e servidores. As etapas cumpridas e os ganhos sociais auferidos são motivo de felicidade para toda a equipe da instituição, que encerra o ano mais afinada. O espírito de cooperação tem dado o tom dessa orquestra, que ganhou novos integrantes durante o ano. O aprendizado do trabalho conjunto faz, desse momento especial, uma oportunidade de confraternização.

Além da união interna, comemoramos um ano em que a parceria com outros órgãos rendeu proveitosos frutos em prol da sociedade. A atuação em rede começa a sair do plano ideal para enriquecer a realidade do Distrito Federal. O MPDFT levanta a bandeira do diálogo institucional e interinstitucional em diversas áreas e adota o método da construção conjunta para realizar o interesse social.

Esse foi um ano de crescimento. No entanto, não somos dados a conformismos ou comodidades. O trabalho realizado indica sempre muito mais a fazer. Novos desafios brotam das ações realizadas. Sementes que foram plantadas precisam germinar. Projetos iniciados precisam consolidar-se. E há sempre novas ações a serem inauguradas. Algumas já se revelam no trabalho que vem sendo realizado, outras ainda temos que descobrir. Uma descoberta que certamente vai brotar da troca de experiências, da comunicação das diferenças, dos múltiplos olhares, das várias necessidades, das diversas formas de entendimento que, postos em diálogos por meio do trabalho coletivo, revelam os novos anseios de uma sociedade que quer ser mais fraterna, justa e solidária.

Feliz Ano Novo!
Rogério Schietti Machado Cruz
Procurador-Geral de Justiça

Natal Social



Os servidores do MPDFT decidiram fazer das comemorações de fim de ano uma oportunidade para ajudar crianças e adolescentes em situação de risco social no Distrito Federal. A 1ª Gincana do Natal Solidário iniciada em outubro fez

a diferença no Natal de cerca de 1.280 crianças mantidas ou apoiadas por entidades assistenciais. O objetivo da gincana foi recolher alimentos, roupas e brinquedos para doação. A disputa entre as 11 equipes que participaram da gincana

terminou no dia 12 de dezembro. Ganhou a equipe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude. A vitória foi da solidariedade.

A gincana foi dividida em quatro etapas: alimentação, saúde, educação e lazer para que os doativos fossem arrecadados conforme os itens que a campanha pretende atingir. Além de mobilizar os servidores para ação social, a gincana facilita o contato direto com a realidade das crianças e adolescentes. Muitas das entidades beneficiadas com as doações também deverão receber ajuda extra no ano que vem. É que, ao verem a situação das crianças beneficiadas com a campanha, muitos dos participantes da gincana se solidarizaram e decidiram trabalhar como voluntários durante os demais meses do ano. Ponto para as crianças e adolescentes.

Enfrentamento: violência contra crianças mobiliza Brazlândia

Auditório lotado, autoridades presentes, comunidade alerta. O Fórum de Discussão para o Enfrentamento contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes mobilizou a cidade-satélite no mês de outubro. O evento realizado pela 1ª Promotoria Criminal de Brazlândia foi mais um passo do MPDFT



para chamar a atenção sobre a importância da implementação do Plano Distrital contra a Violência Sexual. O GDF é o responsável em pôr o assunto na pauta prioritária das políticas públicas locais. Até agora, os setores da Saúde e da Educação foram os que se mostraram mais sensíveis à causa.

Idosos e portadores de deficiência ganham revista

A Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso e do Portador de Deficiência – Prodide lançou no dia 16 de dezembro o segundo número de sua revista. Entre os temas, o direito à saúde, ao transporte, ao

abrigo e ao atendimento institucional para os cidadãos idosos ou portadores de deficiência. A promotoria funciona diariamente no edifício-sede do MPDFT – 1º andar – sala 109. Fone: (61) 3343 9859.



Memória

Acaba de sair o livro que conta a história do MPDFT. São quarenta anos de história passados a limpo pelo procurador de justiça João Alberto Ramos. O trabalho está sob a coordenação do Conselho de Memória do MPDFT. Além de lembrar como tudo começou, “Quatro Décadas de História do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios” faz uma espécie de ‘retrato’ da instituição nos dias atuais, seu funcionamento e principais marcos legais. Mostra ainda a evolução da instituição nas últimas décadas. O livro, com cerca de 250 páginas, traz farto material fotográfico e referências de documentos que ajudaram a constituir o MPDFT.



Qualidade dos combustíveis



Como parte de um trabalho voltado para a melhoria da qualidade dos combustíveis no DF, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor lançou no final do ano a Cartilha de Qualidade dos Combustíveis. Um cartaz para ajudar a orientar os consumidores acompanha

a cartilha. O próximo passo do MPDFT será realizar, junto aos sindicatos do setor, um trabalho de divulgação das publicações.

A cartilha mostra as características de cada combustível, lista as principais irregularidades que podem ocorrer e aponta as penalidades previstas na lei. O cartaz alerta os consumidores sobre a importância de verificar a qualidade do produto antes do abastecimento. Por meio da informação adequada, espera-se que o consumidor seja um aliado na fiscalização da qualidade dos combustíveis, denunciando irregularidades e auxiliando os órgãos públicos a coibir práticas abusivas.

Ética na Justiça

O tema ganha cada vez mais espaço nas discussões públicas promovidas pelo MPDFT. Para estimular o debate, a instituição convidou um grupo de palestrantes que lotou o auditório do edifício-sede no final de agosto. Entre eles, Gabriel Chalita, secretário de Educação de São Paulo; Maria Te-



reza Sadeck, da USP; José Renato Nalini, do TJSP; Wolney Garrafa, da UNB e o filósofo Roberto Romano.

Ministério Público comemora 10 anos da Lei 9.099

Adoção de penas e medidas alternativas faz parte do cotidiano do DF.

Em uma década de existência, a Lei 9.099/95 – que instituiu os Juizados Especiais Criminais e ampliou a possibilidade de aplicação de medidas alternativas – já se estabelece como uma nova cultura no Judiciário brasileiro. Levantamento realizado pela Central de Medidas Alternativas – CEMA do MPDFT mostra que as penas não-restritivas de liberdade



Vera Lúcia Holanda Lemos, Coordenadora da Cema: medidas alternativas estão assimiladas

somaram no ano passado 72% do total das penalidades aplicadas no Distrito Federal. Isso mostra que as medidas alternativas integram o cotidiano da Justiça no DF. “É um novo olhar para a questão da recuperação do infrator na sociedade”, avalia Vera Lúcia Holanda Lemos Araújo, coordenadora da CEMA, órgão do MPDFT que tem como atribuição produzir informações para garantir a efetividade das medidas.

Ao realizar o segundo Retrato das Penas e Medidas Alternativas, a CEMA contribui para que o MPDFT disponha de dados científicos para aprofundar a compreensão sobre o assunto. A publicação está organizada em temas relacionados com o processo judicial, as penas aplicadas, a natureza das medidas alternativas, os perfis dos autores de delitos e os

atendimentos especializados. Traz ainda uma observação sobre os Fóruns para Instituições da Sociedade Civil sobre Medidas Alternativas, iniciados em 2004. Os fóruns articulam a rede social do Distrito Federal e permitem a manifestação das instituições credenciadas para as medidas alternativas em busca de soluções em conjunto com os operadores do Sistema Penal. Em maio de 2006, acontecerá a Conferência de Medidas Alternativas do DF com os resultados dos fóruns.

De acordo com o estudo, as medidas aplicadas no Distrito Federal se diferenciam umas das outras, principalmente em relação à sua natureza: se a pena é pecuniária, restritiva de direitos ou prestação de serviços. **(Veja quadro na página 6)** “Elas variam de acordo com o modo de

atuação dos membros do Ministério Público e da Magistratura no DF”, analisa Vera Lúcia. Segundo ela, ao desempenhar seu papel de apoio na aplicação das medidas alternativas, a CEMA procura sempre adaptá-las à realidade socioeconômica dos autores de fatos delituosos, sugerindo, simultaneamente, prestações de bens serviços.

O Retrato das Penas e Medidas Alternativas revela que a prestação de serviço comunitário e a doação de bens representam o maior número de penas aplicadas no período observado pelo estudo. As prestações de serviço são propostas em locais próximos à residência do autor para que ele não tenha gastos excessivos com transporte e alimentação nos casos em que deve passar o dia na instituição onde cumprirá a pena. As doações de bens são sempre adaptadas ao seu panorama financeiro do infrator. “É descabido pedir uma doação, em somente uma parcela, de um computador, por exemplo, para uma pessoa que tem quatro filhos e renda familiar de um salário mínimo”, pondera a coordenadora da CEMA.

Para analisar os dados e ampliar a compreensão que se tem sobre o



tema, a CEMA instituiu um conselho formado por estudiosos do assunto, representantes das universidades, membros e servidores do MPDFT e do Ministério da Justiça. "O papel do conselho será o de interpretar os dados e oferecer as conclusões para que a sociedade possa aproveitá-las no entendimento da nova etapa

de atuação do Judiciário, iniciada com a promulgação da Lei 9.099", explica a coordenadora da CEMA.

"Até o surgimento dessa lei, muitos crimes de pequeno potencial ofensivo eram relegados ao segundo plano e isso desestimulava as vítimas a reclamarem seus direitos, lembra o procurador-geral do MPDFT, Roge-

rio Schietti. Segundo ele, a lei que ampliou a aplicação das medidas alternativas permitiu que o Brasil se aliasse à prática das sociedades modernas. Schietti salienta que, no caso brasileiro, "a justiça consensual é regida por legislação específica, de modo transparente e sem os abusos verificados em outros sistemas".

Natureza das Medidas Aplicadas em 2004 x Circunscrição de Atuação*

Tipo de Medida Aplicada	Circunscrição					
	Ceilândia	Taguatinga	Samambaia	Brazlândia	Gama	Total Geral
Multa	0	0	1	0	0	1
Reparação de Dano	19	3	2	0	6	30
Educação	55	3	0	1	1	60
Prestação em Dinheiro	11	20	21		16	68
Outras Condições	15	35	40	15	3	108
Relacionada à Saúde	174	52	99	3	9	337
Prestação de Serviço	197	170	187	35	48	637
Prestação de Bens	318	298	184	25	71	896
Comparecimento a Juízo (justificação de atividades), Proibição de Frequentar Lugares, Proibição de Ausentar-se da Comarca, Recolher-se à Residência até Determinado Horário	364	254	206	34	142	1000
Total Geral	1153	835	740	113	296	3137

* Os dados das cidades-satélites de Brazlândia e Gama só foram coletados a partir de agosto de 2004. Nas demais, a coleta começou no início do ano.

Para entender mais

O que são as penas e medidas alternativas?

As penas alternativas são aplicadas às pessoas que tenham cometido crimes cuja condenação não exceda quatro anos, não tenham utilizado violência e sejam réus primários. Os delitos passíveis de penas alternativas são: pequenos furtos, apropriação indébita, estelionato (falsificação), acidente de trânsito, desacato à autoridade, uso de drogas, lesões corporais leves e outras infrações de menor gravidade.

Por que as medidas e as penas alternativas são importantes?

O principal objetivo das penas e medidas alternativas é reduzir a incidência da pena privativa de liberdade. Isso porque a prisão deve ser vista como a última medida do Direito Penal e, há muito tempo, não tem sido capaz de cumprir sua

missão, que é reintegrar o condenado ao convívio social de modo que ele não volte à delinquência.

Ainda há resistências às medidas e penas alternativas no Brasil?

O Judiciário argumenta que a resistência em aplicar as penas e medidas alternativas ocorre em razão da dificuldade em acompanhar os beneficiários dessas penas. O Judiciário não tem condições orçamentárias e falta pessoal para fiscalizar e acompanhar a aplicação das alternativas penais. Por isso, a ajuda do Poder Executivo é essencial.

Como fazer para reverter esse quadro?

Divulgar os benefícios das penas e medidas alternativas. Isso pode ser feito por meio de seminários, workshops, palestras em parceria com o Judiciário e a sociedade

civil. A imprensa também pode cooperar com essa divulgação. É importante conscientizar a população que as penas alternativas têm o objetivo de reintegrar o criminoso à sociedade, por meio da prestação de serviços à comunidade.

Quais são as penas alternativas previstas em lei e quais são as mais aplicadas?

De acordo com a Lei 9.714/98, as penas alternativas são: prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos, limitação de fim de semana. Cerca de 70% das penas aplicadas em âmbito nacional são prestações de serviço à comunidade ou a entidades públicas.

Fonte: Ministério da Justiça



Ricardo Wittler



Vera Lúcia Holanda e Vera Regina Müller assinam portaria



Platéia comemora 10 anos da Lei nº 9.099

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional terá novos núcleos em 2006

O MPDFT deverá criar no próximo ano três novos Núcleos de Estudos Temáticos para compor o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF. Os futuros núcleos atenderão às áreas da infância, juventude e meio ambiente. Atualmente, existem o Núcleo de Práticas Restaurativas – que desenvolve projetos de solução de conflitos como etapa precedente à composição judicial – e o Núcleo dos Juizados Especiais Criminais, que estuda os procedimentos da Lei 9.099 e o papel do MP na prevenção e repressão ao crime de menor potencial ofensivo.

O CEAF é um órgão interno do MPDFT. Foi criado em 2001

no âmbito da assessoria do Procurador-Geral com o objetivo de aperfeiçoamento funcional dos membros do MPDFT, apoiando e realizando os mais diversos eventos técnicos e culturais.

“A filosofia do centro é a de propiciar um ambiente para estudos e reflexões críticas sobre as atividades e as atribuições dos membros do MP, assim como sua participação na solução dos problemas comunitários e na inserção dos hipossuficientes nos espaços públicos” explica a coordenadora geral do CEAF e procuradora de justiça, Suzana de Toledo Barros.

O centro capta as necessidades internas de aperfeiçoamento funcional ou de reflexões críti-

cas por meio de sugestão dos membros, do procurador-geral e dos órgãos internos da instituição. Cuida ainda do relacionamento externo com as outras entidades oficiais e particulares promotoras de eventos de estudos e de aperfeiçoamento técnico-científico e cultural.

Os coordenadores de núcleos temáticos respondem pela organização, seleção e divulgação de eventos, grupos de estudos e pesquisas em sua área temática, solicitando à coordenação-geral as providências administrativas. Os coordenadores contam com o apoio dos grupos de estudos e de trabalho que lhes são vinculados, formados por membros do MP.

Novos promotores

O CEAF foi um dos responsáveis pelo treinamento dos 20 novos promotores de justiça que ingressaram no final deste ano no MPDFT. De acordo com a procuradora Suzana Barros, o centro participou da comissão que elaborou e executou o curso de iniciação dos novos promotores de justiça, juntamente com a Assessoria de Políticas Institucionais, Corregedoria, DRH e ESMPU. A comissão foi presidida pelo procurador-geral de justiça do MPDFT, Rogerio Schietti.

Segundo a coordenadora do CEAF, a perspectiva que se buscou transmitir no curso de capacitação

conduz a uma abertura para novas experiências comunitárias e para o papel dos promotores como agentes na solução de conflitos e na reali-



zação de direitos e garantias fundamentais em uma sociedade plural.

“Transforma-se a visão de poder

em responsabilidade social e a de atuação individual independente para a atuação em forças-tarefas motivadas por interesses institucionais”, esclarece a procuradora.

Ao longo do ano, o CEAF também realizou eventos como o Seminário sobre Ética e Responsabilidade Social na Realização da Justiça e o Curso de Combate à Lavagem de Dinheiro. O centro também foi o responsável pela participação de cerca de cem membros em seminários, congressos e eventos. O CEAF viabilizou a frequência de 21 membros e servidores em cursos de pós-graduação custeados pelo MPDFT.



Campanha do MPDFT inc

Doadores receberão em casa cartão de

A os poucos, a doação de órgãos e tecidos humanos no Brasil deixa de ser um tabu. O tema freqüente noticiários, grupos religiosos, instituições governamentais e não-governamentais (ONGs). Nas ruas, os cartazes convidam: Doe órgãos, Salve Vidas! Até mesmo as telenovelas se ocupam do assunto e ajudam a sensibilizar o público. O debate está aberto para o benefício de cerca de 56 mil brasileiros que estão na fila de espera para receber órgãos como pulmões, rins, coração e córneas. Somente no Distrito Federal, quase mil e duzentas pacientes aguardam por uma córnea. Outros quinhentos viveriam melhor se recebessem a doação de um rim que lhes falta.

O desafio das autoridades é convencer cada vez mais pessoas a se tornarem doadoras de órgãos. Mais que isso: garantir às famílias desses doadores o esclarecimento necessário para que se cumpra o desejo do familiar que decidiu tomar a atitude humanitária de doar.

Disposto a contribuir com esse desafio, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - Pró-Vida, do MPDFT, lançou em outubro deste ano uma campanha para ampliar o número de doadores e estimular o debate sobre o tema. Quem quiser aderir à campanha e se declarar doador, basta preencher um formulário disponível no *site* do MPDFT (www.mpdft.gov.br) e enviá-lo à Pró-Vida: Edifício sede do MPDFT – Eixo Monumental - sala 507 – Praça do Buriti- Brasília DF – CEP: 70.091.900.

O doador receberá um cartão

de doador de órgãos, que será enviado pelo correio. Essa declaração de doador será decisiva para auxiliar as famílias a tomarem a decisão.

«De acordo com a legislação brasileira cabe à família decidir se os órgãos do parente serão doados. Por isso, a importância de haver o consentimento do doador», esclarece o promotor Diaulas Ribeiro, titular da Pró-Vida e responsável pela campanha.

56 mil brasileiros esperam pela doação de um órgão

Para o promotor, além de promover o debate e incentivar a adesão de Doadores, o MPDFT também atua em parceria com várias Secretarias do Governo do Distrito Federal para garantir o fun-



Preventiva doação de órgãos

Identificação que ajudará a família a se decidir

cionamento do sistema de transplante de órgãos no âmbito local.

Controle público

O Sistema Nacional de Transplantes, coordenado pelo Ministério da Saúde, possui 22 Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos ligadas às Secretarias estaduais ou municipais de saúde. O papel das centrais é receber as notificações de doações e fazer com que elas cheguem aos receptores que constam de uma lista única, cujo objetivo é evitar favorecimentos. O sistema é gerido com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS que integra as ações regionais e custeia noventa por cento dos transplantes no Brasil.

Por determinação legal, os transplantes e a lista de espera de doadores são controlados pelas Promotorias de Justiça do Ministério

Público. No Distrito Federal, a Pró-Vida é a responsável pelo controle do Sistema Distrital de Transplantes.

De acordo com o promotor de justiça Diaulas Ribeiro, os pedidos de transplantes de órgãos são atendidos em ordem cronológica. Os pacientes que dependem de um rim, contudo, são atendidos em ordem de compatibilidade e, dentro dessa ordem, conforme inscrição da lista de espera. A lista para transplante renal, portanto, não é atendida apenas em ordem cronológica.

Além dessa exceção, os pacientes gravíssimos têm prioridade – como é o caso dos que não têm mais acesso periférico para a hemodiálise. Também têm preferência para transplante de córnea os pacientes que sofrem perfuração do olho. Estes não chegam a entrar na fila porque são emergências acidentais. Se o transplante não ocorrer rapi-

damente, o paciente pode ficar cego.

As emergências médicas são definidas pela Câmara Técnica de Transplantes, integrada e controlada pelo Ministério Público. Nessa câma-

“Cabe à família decidir se os órgãos serão doados ou não”

ra, os casos são definidos de forma transparente e com a presença de representantes dos pacientes. Os critérios se relacionam ao risco de vida.

A legislação brasileira também permite a doação em vida de órgãos duplos, tais como rins e ainda parte do fígado. Em tais casos, a doação pode ser feita diretamente, desde que seja entre familiares até o quarto grau de parentesco e com a autorização do

Ministério Público. Entre não-parentes, há um longo e sofrido processo judicial, onde o Ministério Público é a parte contrária ao doador. Esse tipo de transplante tem grandes objeções éticas, gerando, ainda, algum tipo de suspeita que se busca esclarecer no processo. Em Brasília, todos os casos incluídos nessa categoria foram indeferidos nos últimos anos.

Pelo telefone

Por iniciativa da Pró-Vida, o Corpo de Bombeiros e as Polícias Civil e Militar do Distrito Federal já estão integradas ao sistema de captação de córneas. Se uma família quiser doar as córneas de um parente falecido, basta ligar 190, 193 ou 156. A Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, coordenada pela Secretaria de Saúde, será imediatamente acionada. Para serem aproveitadas clinicamente, as córneas precisam ser retiradas no máximo até seis horas após o óbito. Pacientes que falecem na rua ou em casa só podem doar as córneas. Os demais órgãos, só para os falecidos em hospitais.

Nos hospitais públicos e privados também existem comissões de procura ativa de órgãos. Elas orientam as famílias sobre a doação. «O importante é que o doador tenha deixado seu desejo expresso para os familiares. Nesse aspecto, o cartão do doador fornecido pelo Ministério Público é um documento que atesta a intenção de doar», explica Diulus Ribeiro. Todavia, esclarece, a família precisa autorizar a doação por escrito.

Um doador pode ajudar até vinte e cinco pessoas



A atitude de doar órgãos requer dos doadores e familiares grande maturidade e senso humanitário.

Muitos grupos sociais civis, governamentais, religiosos, filosóficos ou científicos buscam desenvolver entre seus participantes a discussão e, muitas vezes, o estímulo à doação de órgãos. A Pró-Vida visita igrejas de todas as confissões esclarecendo seus fiéis sobre aspectos jurídicos e médicos da doação. Esse trabalho foi iniciado após a constatação de que muitas famílias de doadores tinham dúvidas de natureza religiosa, o que acabava inviabilizando a doação. “Antecipando-se essas palestras, há uma oportunidade excepcional para o diálogo entre as famílias e seus líderes religiosos”, explica o promotor da Pró-Vida.

O que poderia parecer uma pequena atitude solidária ajuda salvar vidas ou tornar mais fácil o cotidiano de quem sofre a perda de um órgão em acidentes ou doenças. Do corpo humano, pode se aproveitar dois rins, dois pulmões, um coração, o fígado e o pâncreas, as duas córneas e três válvulas cardíacas. Também podem ser aproveitados os ossos do ouvido interno, a cartilagem costal, a crista ilíaca, as cabeças dos fêmures, tendões das patelas, ossos longos, fásia lata, veia safena e a pele. Até mesmo órgãos como as mãos podem ser transplantados. Com a doação dos órgãos, uma pessoa pode salvar a vida ou ajudar vinte e cinco outras a viver melhor.



Fac-símile do cartão do doador

Córnea é órgão mais transplantado

Dados do Sistema Único de Saúde - SUS apontam a córnea no topo da lista de órgãos humanos mais transplantado no país. Em 2002, foram 3.496 procedimentos. Em seguida, vêm: rim (2.645); medula óssea (871); fígado (523); esclera (132); coração (126); rim/pâncreas (100); pulmão (21); pâncreas (17); pâncreas após rim (12). Os números colocam o Brasil em segundo lugar na relação dos países que mais realizam transplantes de órgãos. O primeiro lugar é ocupado pelos Estados Unidos. Mas o Brasil é o líder mundial em programas públicos de transplantes. O SUS financia 92 por cento dos procedimentos de transplantes a um custo médio de R\$ 35 mil cada.



Cartaz da campanha do Ministério da Saúde

Dúvidas mais frequentes sobre doação de órgãos

Como posso ser doador?

No Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar. O cartão do doador fornecido pelo MPDFT é mais uma forma de confirmar aos familiares a intenção do doador.

Que tipos de doadores existem?

Doador vivo: Qualquer pessoa saudável, com mais de 18 anos, que se disponha fazer a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado e medula óssea. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores, desde que com a anuência do Ministério Público. Se não forem parentes, somente com autorização judicial, num processo em que o Ministério Público é a parte contrária ao candidato a doador.

Doador cadáver: São pacientes internados em UTIs (Unidade de Terapia Intensiva) com diagnóstico de morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico, como qualquer outra cirurgia.

Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmões, fígado, pâncreas, intestino, rins, córneas, veias, ossos e tendões.

Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista de espera única para cada órgão ou tecido, mantida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde do estado e controlada pelo Ministério Público.

Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

O diagnóstico de morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar. A família pode acompanhar o processo de diagnóstico de morte cerebral indicando um médico de sua confiança.

Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Fonte: ABTO/MP

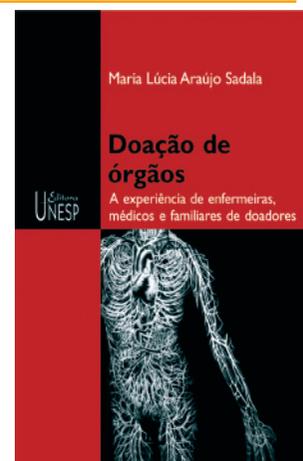
Leitura indicada

Doação de Órgãos – A Experiência de Enfermeiras, Médicos e Familiares de Doadores.

Maria Lúcia de Araújo Sadala Ao privilegiar as relações humanas dos envolvidos no processo de doação de órgãos, a autora enfoca as enfermeiras que atuam em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), os doadores de órgãos, pacientes com morte

encefálica mantidos em vida artificial por meio de aparelhos, e suas famílias. Composto de três estudos, o livro enfoca a doação de órgãos e, principalmente, o relacionamento de profissionais da área de saúde com a família do doador, que se considera relegada a segundo plano após cumprir os aspectos formais, e reclama de um maior acompanhamento emocional.

**Editora Unesp. 175 páginas.
R\$ 30,00**



MP de Portas Abertas percorre as cidades-satélites



Evento de Taguatinga atraiu público de cidades-satélites vizinhas

Muito mais do que abrir portas, o MPDFT agora se desloca de sua sede, no Eixo Monumental, e leva para as cidades-satélites de Brasília todas as promotorias que podem ajudar o cidadão do Distrito Federal a conhecer e a defender os seus direitos. O projeto MP de Portas Abertas entra em seu terceiro ano de execução com a proposta de percorrer as satélites para facilitar ainda mais o acesso do público à instituição. A primeira cidade a receber o projeto itinerante foi Taguatinga. O evento, em outubro deste ano, atraiu cerca de duas mil pessoas

residentes também em Ceilândia, Gama, Santa Maria e Samambaia.

A estratégia de deslocamento das

O objetivo do MP de Portas Abertas é facilitar o acesso à cidadania

promotorias até as satélites começa com a sensibilização da comunidade que receberá a visita. O foco centra-se nos alunos e educadores da rede pública de ensino da região que será visitada. Primeiro, os grupos-alvo são

convidados para palestras na sede do MPDFT. Conforme cada faixa etária ou segmento da comunidade, os promotores preparam apresentações especiais com o objetivo de esclarecer qual é o papel no Ministério Público na sociedade e em que casos a instituição pode ou deve atuar. Também são esclarecidos os direitos, os deveres do cidadão e como a comunidade pode colaborar para o desenvolvimento da justiça e da paz sociais.

Ao retornarem para casa, os estudantes ajudam a esclarecer a família sobre os assuntos relativos ao MP. Para o MP de Portas Abertas



Idosos recebem atendimento do estande da Prodid

em Taguatinga, a equipe do projeto conseguiu mobilizar cerca de 1.400 estudantes desde o ensino fundamental até universitários. Nas escolas, o debate ganha espaço. Criam-se, assim, as condições para que o projeto se instale na comunidade com a participação e o esclarecimento prévio do público.

Com a finalidade de atrair o maior público possível, o evento foi montado estrategicamente na sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, próximo ao fórum local, em uma região que abrange também os principais hospitais de Taguatinga, a Polícia Militar, a Polícia Civil e um comércio com grande movimento.

O MPDFT levou para a satélite suas promotorias e procuradorias. Durante todo o dia, a população recebeu as orientações sobre onde, como e porque procurar ajuda. Além dos esclarecimentos, foi possível também desenvolver ações de promotorias que atendem diretamente ao público, como a de Defesa da Filiação que, em um só dia, conseguiu emitir cerca de cem notificações para reconhecimento de paternidade

de crianças de escolas públicas de Taguatinga. As demais promotorias também realizaram atendimentos com intuito de solucionar problemas apresentados pelos cidadãos.

“A nossa intenção fundamental é mostrar ao cidadão do DF que ele tem ao seu lado uma instituição pública que atua na defesa dos interesses sociais”, esclarece a promotora de justiça, Luisa de Marillac Pantoja, assessora de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral do MPDFT, uma das responsáveis pelo projeto.

Portas abertas o ano todo

Os eventos do projeto MP de Portas Abertas são apenas uma

das iniciativas da instituição para esclarecer e apresentar os serviços que o MPDFT coloca a disposição do cidadão. Durante todo o ano, o MPDFT mantém canais abertos para que o público possa de se aproximar e utilizar a instituição da melhor maneira no exercício da sua cidadania.

A comunicação social foi escolhida como uma das formas estratégicas para a atuação do MPDFT junto à comunidade. Por meio de sua assessoria de comunicação, a instituição mantém um *site* com informações que mostram o dia-a-dia da atuação dos promotores de justiça no DF e sua repercussão sobre a melhoria da qualidade de vida da população.

Outra estratégia adotada pelo MPDFT para atender às demandas da sociedade foi a instalação da ouvidoria, que realiza atendimentos presenciais e também pelo telefone 0800-6449500 ou 127 (ligações gratuitas). Por meio desse serviço, a população pode pedir ajuda, denunciar, criticar, reclamar ou sugerir.

Diariamente, as portas da instituição também se abrem para o atendimento direto do público no Distrito Federal. Além do edifício-sede, o MPDFT tem representação em todas as circunscrições judiciárias do Distrito Federal.

Ouvidoria está de portas abertas há um ano



Uma das maneiras mais fáceis para o cidadão entrar em contato com o MPDFT e saber sobre os seus direitos é a ouvidoria. Criada há um ano, a ouvidoria recebe sugestões, críticas, dá orientações, tira dúvidas e esclarece a população.

Disque-Ouvidoria:

0800-6449500
ou 127

MPDFT cria fundo para exames de DNA

Profide ajudou a reconhecer a paternidade de 700 crianças no DF

O drama de milhares de crianças do Distrito Federal que não têm o nome do pai em suas certidões de nascimento pode ter um final feliz. Tudo dependerá de uma experiência que o MPDFT iniciou em novembro deste ano com a criação de um Fundo para realização de Exames de DNA. O fundo custeará os testes para identificação genética de paternidade de pessoas que não podem pagar as despesas dos exames. Os recursos para a manutenção do fundo virão das propostas realizadas pelos promotores dos Juizados Especiais Criminais aos autores de delitos de menor potencial ofensivo. Ao invés de cumprirem as penas, os réus ajudarão a

pagar os custos dos exames de DNA.

Estima-se que somente na cidade satélite de Ceilândia existam cerca de dez mil crianças matriculadas na rede pública de ensino sem a paternidade declarada. Nos três anos de existência do Projeto Pai Legal nas Escolas, a Promotoria de Defesa da Filiação – Profide, autora da proposta do fundo, conseguiu o reconhecimento de paternidade de cerca de 700 crianças nas cidades-satélites já atendidas.

Atuação conjunta

Para implementar o fundo para realização de exames de DNA, o MPDFT atuará por meio da Profide, da Central de Medidas Alternativas – CEMA e das Promotorias Especiais Criminais. A princípio, a experiência será com as promotorias dos Juizados Especiais Criminais do Plano Piloto. Com o sucesso da iniciativa, ela será expandida para os demais Juizados Especiais Criminais, ampliando assim o número de exames que poderão ser realizados.

A Associação de Mães, Pais e Reabilitadores de Excepcionais – AMPARE – foi escolhida para receber e repassar os recursos destinados à realização de exames de DNA aos laboratórios. É uma organização civil sem fins lucrativos, reconhecida pela seriedade e

relevante serviço social que presta no Distrito Federal. A escolha atende aos dispositivos da Lei 9.099/95.

“Apoio dos Juizados Especiais Criminais será decisivo no sucesso do projeto”

A expectativa dos idealizadores do projeto é de que a proposta mobilize um número expressivo de promotores e juizes dos Juizados Especiais Criminais, os quais, na medida de sua conveniência e da subjetividade de cada caso, poderão reverter penas alternativas em exames periciais que solucionarão definitivamente a lacuna existente em milhares de registros de nascimento.

“Pela nobreza da iniciativa, não tenho dúvidas de que ela será encampada pela maioria dos promotores ligados aos Juizados Especiais”, diz o promotor de justiça Fausto Rodrigues de Lima, da



As promotoras de justiça da Profide, Leonora Brandão (esq.) e Renata Sales





2ª Promotoria do Juizado Especial Criminal de Samambaia. Com três anos de atuação junto à promotoria, ele considera que a importância da questão para as crianças do Distrito Federal merece a apreciação sensível por parte de seus pares.

O promotor de justiça Marcel Nóbrega de Araújo, da 1ª Promotoria do Juizado Especial de Samambaia, vai além. Ele acredita que o MPDFT poderia estabelecer parcerias com universidades para a aquisição de equipamentos e tecnologia para os exames de DNA, facilitando ainda mais o acesso do público aos testes de confirmação de paternidade. “Há demandas de todos os estados da Federação nesse sentido”, completa o promotor.

“Trata-se de um direito à dignidade humana expresso como princípio constitucional”, diz a promotora de justiça Renata de Salles Moreira Borges, uma das idealizadoras do fundo para os exames de DNA. Segundo ela, além das crianças, há muitos pais que desejam ver a constatação do vínculo biológico de paternidade para poder assumir suas responsabilidades e usufruir do vínculo paterno. “Muitas também são as histórias em que a confirmação da paternidade é um alívio para o pai”, diz a promotora.

Entrevista: Ana Liési Thruller:

“O pai é objeto de desejo”

Para socióloga e pesquisadora da Universidade de Brasília, Ana Liési Thruller, o reconhecimento do pai é uma necessidade do indivíduo que ultrapassa os limites da psicologia individual. Autora de uma pesquisa que investigou 2.200 casos de paternidade ausente no Distrito Federal, a estudiosa conclui: “O pai é o objeto de desejo”. Leia abaixo a entrevista concedida com exclusividade para revista do MPDFT.

Por que a sra. diz que o pai é “objeto de desejo”?

O pai é o grande objeto de desejo de todos. Todo mundo tem pai, como anuncia Arnaldo Antunes: “Saiba, todo mundo teve pai,/ quem já foi e quem ainda vai,/ Lao-Tsé, Moisés, Ramsés...” Muito imprópriamente se diz que alguém não tem pai, pois, na verdade, não há ninguém sem pai. Há, sim, pais que se ocultam, que não reconhecem a filiação. Afirmo isso a partir de muitos testemunhos, histórias de vida, informações, reunidas durante a construção da pesquisa que desenvolvi entre 2000 e 2004.

Quais as implicações para o indivíduo que não se vê reconhecido em sua paternidade?

Na perspectiva sociológica, essa criança é atingida em seus direitos de cidadania. O reconhecimento paterno não é um favor; é um direito. Para a sociedade, a convivência com taxa expressiva de não reconhecimento da filiação paterna significa tolerância com o desrespeito à cidadania da criança e com padrões vulneráveis de democracia.

Há dados estatísticos sobre a questão no DF? E no Brasil?

Infelizmente esses dados não são produzidos no Brasil. Sobre Registros Cíveis de Nascimento, o IBGE oferece dados relativos a registros tardios e sub-registros de nascimentos (crianças sem registro, que não existem civilmente e que entre 1994 e 2003 apresentou uma média nacional de 25%; no DF esse índice está zerado).

Em 2001, fiz um levantamento junto aos 10 Cartórios de Registros de Pessoas Naturais então existentes. Avaliei mais de 180 mil documentos relativos aos anos de 1961, 1970, 1980, 1990 e 2000. Desse universo, 12% estavam sem filiação paterna estabelecida. E somente 10% desses registros incluíram, posteriormente, o reconhecimento paterno.

Estimo que em torno de 25% das crianças anualmente nascidas no país, ficam sem reconhecimento paterno — o que representa entre 800 mil e um milhão dos novos cidadãos, das novas cidadãs do país.

O que a tecnologia do DNA mudou na abordagem da questão?

Ainda que a questão contenha contradições e a lei, androcêntrica, preserve a hegemonia masculina — ao homem ainda cabe exigir prova e se negar a produzi-las — a possibilidade do exame em DNA inaugurou uma fase nova. Até então, a mulher solteira que tivesse adotado um comportamento dissidente tendo um filho fora do casamento deveria dar conta da difícil empreitada de estabelecer a correspondência mãe-solteira = mulher virtuosa. No universo de 768 pais que responderam ao chamado do MPBA (em Simões Filho) e do MPDFT (em Brazlândia), 25 deles (3,25%) exigiram prova e aceitaram fazer exame de DNA. Todos os exames confirmaram a paternidade indicada pela mãe. Dos 768 pais, 74 (9,63%) se recusaram ao reconhecimento e a fazer exame de DNA.

Qual o melhor enfoque para se tratar a questão em termos de políticas públicas?

Investindo na educação de jovens homens e de jovens mulheres que freqüentam o Ensino Médio da rede pública, levando a eles essa discussão, com noções de Direito de Filiação. O objetivo é educar para o exercício igualitário da sexualidade e da parentalidade, no masculino e no feminino. Para superar a situação de desigualdade entre nossas crianças em relação ao direito ao pai, deveriam ser formuladas e implementadas, em âmbito nacional, políticas públicas, incentivando a busca da paternidade. O Pai Legal nas Escolas, desenvolvido pelo MPDFT, pode ser um grande inspirador para essas políticas públicas, com um caráter reparador. Elas buscariam superar desigualdades de direitos e obrigações entre homens e mulheres diante de seus filhos. Nosso país é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – (CEDAW na sigla em inglês), que estabelece: “Os Estados-partes tomarão todas as medidas apropriadas para garantir o reconhecimento da responsabilidade comum de homens e mulheres no que diz respeito à educação e ao desenvolvimento de seus filhos” (Artigo 5º, inciso b). Ou, ainda, “Os Estados-partes (...), com base na igualdade entre homens e mulheres, assegurarão os mesmos direitos e responsabilidades como pais, qualquer que seja seu estado civil, em matérias pertinentes aos filhos” (Artigo 16, inciso d). O Brasil precisa honrar esses compromissos.



MPDFT abre diálogo com a Imprensa



Jornalistas e membros do MPDFT discutem atuação conjunta em defesa dos cidadãos

É cada vez maior o papel da imprensa na difusão das ações do Ministério Público e seus mecanismos de defesa dos direitos do cidadão. Foi pensando nisso que o MPDFT iniciou este ano um diálogo com representantes da imprensa nacional com o objetivo de esclarecer sobre a abrangência e as formas de agir da instituição no cumprimento de seu dever constitucional. Esta foi mais uma porta aberta ao público do MPDFT.

O I Encontro MPDFT e Imprensa, realizado na sede da instituição, durou dois dias e conseguiu mobilizar a atenção de editores e jornalistas de alguns dos principais jornais do país. Para o repórter Exedito Filho, do jornal Estado de São Paulo, a relação entre a imprensa e o Ministério Público está cada vez mais estreita. Segundo ele, a atuação do MP e da imprensa convergem para objetivos sociais comuns. Para o jornalista, o Ministério Público está cada vez mais fortalecido do ponto de vista institucional e político. O mesmo

avanço se verifica na imprensa brasileira que tem contribuído para o avanço da democracia no país.

Longe da agitação da produção diária de notícias, jornalistas e promotores de justiça puderam conversar mais detalhadamente sobre os modos de atuação de cada um dos segmentos representados no evento. O procurador-geral, Rogerio Schietti, apresentou o painel sobre o Poder de Investigação e Prerrogativa da Função do MPDFT. Também participaram dos debates os promotores de justiça, Andreilino Bento Santos Filho, Libânio Alves Rodrigues, José Theodoro Carvalho e Ruth Kicis, juntamente com jornalistas Andrei Meireles, Ana Maria Campos, Romário Schettino, presidente do sindicato dos jornalistas e Luiz Martins professor da UNB. O encontro atraiu estudantes, pesquisadores da área de comunicação, jornalismo e direito e mostrou que a abertura de canais para a comunicação mútua entre o Ministério Público e a sociedade resulta sempre em ganhos para ambos os lados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Comunicação Social do MPDFT

Praça do Buriti, Lote 2, Eixo Monumental
70091-900 - Brasília/DF - Tel.: 3343-9500
www.mpdft.gov.br